

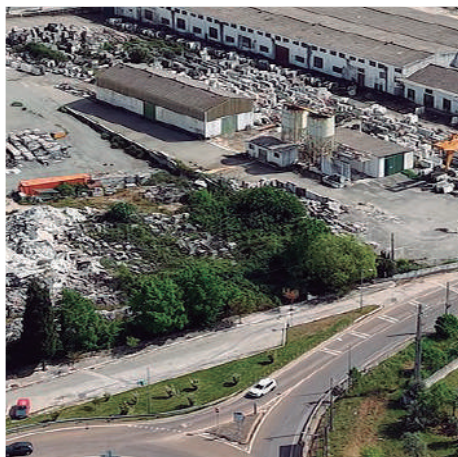
LEILOSOC[®]

WORLDWIDE

Marbrito – Indústrias Reunidas de Mármore SA (234/25.5T8VCC)

LEILÃO ELETRÓNICO

07 de outubro de 2026, às 18h00



DADOS GERAIS



Leilão Eletrónico

Insolvente	Marbrito – Indústrias Reunidas de Mármore SA
Processo Judicial	234/25.5T8VVC – Tribunal Judicial da Comarca de Évora - Juízo de Competência Genérica de Vila Viçosa
Administrador de Insolvência	Dr. Francisco José Areias Duarte
Descrição	Equipamentos para a Produção de Mármore · Terrenos (234/25.5T8VVC) Complexo Industrial de 2 armazéns (Imóveis titulados pelo BCP)
Modalidade de Venda	Venda em Estabelecimento de Leilão (Artigo n.º 834 do CPC)
Forma de Venda	Leilão Eletrónico
Data e Hora de Início do Leilão	07 de setembro de 2026, às 09h00
Data e Hora Prevista de Término do Leilão	07 de outubro de 2026, às 18h00
Combinações de Venda	Nos termos do artigo 162 do CIRE: · TOTALIDADE DOS LOTES; · LOTE A LOTE; · OUTRAS POSSÍVEIS.



Localização
Vila Viçosa



Lotes
3



Valor Base Total
€ 4.517.225,84



Valor Mínimo Total
€ 3.671.175,74

Visitas	Por marcação Vila Viçosa · Estremoz · Borba
+Informações	Pedro Cristóvão · 910 958 390* // geral@leilosoc.com

NOTAS INFORMATIVAS:

- Venda condicionada. A adjudicação fica sujeita à apreciação dos valores obtidos entre as partes e o todo.
- Os itens constantes nesta relação de bens estão, até ao término do evento, sujeitos a alterações.
- Os lotes em venda poderão ter horários de término distintos.

*Chamadas para a rede móvel nacional.

COMBINAÇÕES DE VENDA

UNIDADE INDUSTRIAL COMPLETA · Lotes 1 e 76 Valor Base € 4.496.779,09

- ✓ **Unidade Industrial para a Produção de Mármore**
 - Armazéns Industriais
 - Equipamentos para a Produção de Mármore

VENDA LOTE A LOTE · Lotes 1, 2 e 76 Valor Base: VER LOTE A LOTE

- ✓ **Armazéns Industriais**
- ✓ **Terrenos Rústicos**
- ✓ **Equipamentos para a Produção de Mármore**
- ✓ **Veículos**



LOTES 1 e 76

UNIDADE INDUSTRIAL PARA A PRODUÇÃO DE MÁRMORE



Valor Base
€ 4.496.779,09



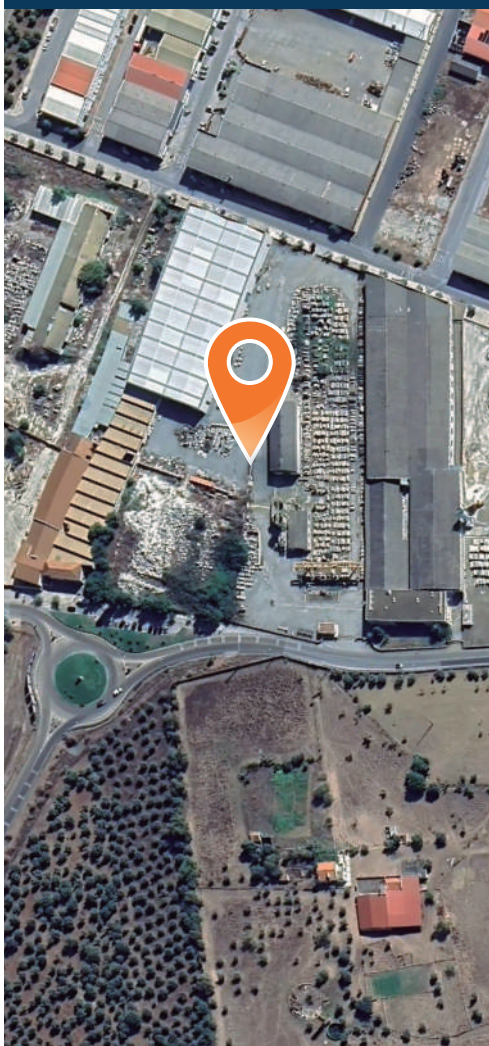
Valor Mínimo
€ 3.656.863,01

LOCALIZAÇÃO

VILA VIÇOSA

Estrada Nacional 254
7160-369 Vila Viçosa

GPS: 38.774380, -7.425160



Source: Google Maps.

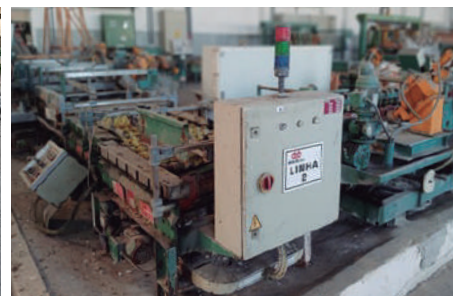
✓ Imóveis:

- Complexo Industrial com Área Total de 36.133,00 m².

✓ Equipamentos para a Produção de Mármore:

- Blocos de mármore · Chapas de mármore polido · Linha de polimento automático de chapas;
- **Máquinas de:** corte, multi-disco, CNC, polir, biselar, chanfrar cantos, vibratórias, roscar, mistura de abrasivos;
- Chapas serradas · Báscula · Pórtico Rolante · Lote de estação de tratamento de água · Contentor metálico · Pontes rolantes · Secador de ar comprimido/sistema de tratamento de ar;
- Posto de transformação · Linhas de mosaicos · Gruas · Biseladora · Mono-lâminas;
- Recipiente metálico · Mesas automáticas · Engenhos de serragem · Armários metálicos;
- Equipamentos de apoio à indústria · Mobiliário de escritório · Veículos ligeiros e pesados.

Nota: Imóveis titulados pelo BCP.



LOTE 1 (Verbas 3 e 4)

COMPLEXO INDUSTRIAL COM ÁREA TOTAL DE 36.133,00 m²

Tipo de Prédio	Descrição	CRP ¹⁾	Matriz	Área Total (m ²)	Área de Implantação (m ²)	Área Armazém (m ²)	Área Logradouro (m ²)	Área Serviços (m ²)
Urbano	Armazém Industrial	2168	2914	16.213,00	5.883,00	5.981,90	10.330,00	–
Urbano	Habitação, pavilhões destinados a armazéns e atividade industrial e serviços	2631	2524	19.920,00	7.438,50	6.828,50	12.483,50	872,20

¹⁾ Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa.



Valor Base
€ 3.394.117,65



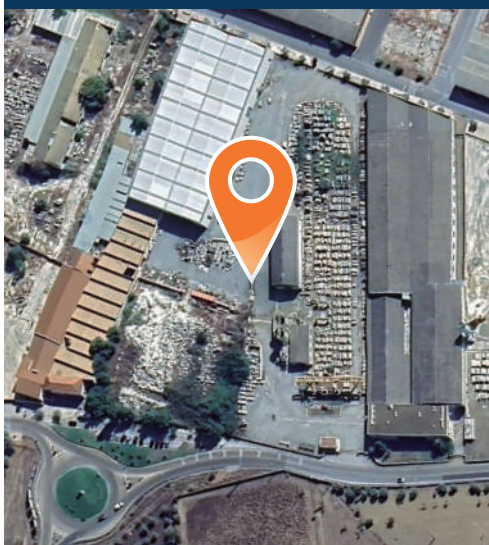
Valor Mínimo
€ 2.885.000,00

LOCALIZAÇÃO

VILA VIÇOSA

Estrada Nacional 254
7160-369 Vila Viçosa

GPS: 38.774380, -7.425160



Área Total: 36.133,00 m²

Área Implantação: 13.321,50 m²

✓ Envolvente:

- Sito na Zona Industrial de Vila Viçosa, a 1 minuto de superfície comercial · 2 minutos dos Bombeiros e do Museu Agrícola e Etnográfico.
- 3 minutos da Câmara Municipal e Centro de Saúde · 4 minutos de escola.
- 5 minutos do Castelo e Palácio de Vila Viçosa.

✓ Acessos:

- N254 · N255 · N4 · A5

Nota: Imóveis titulados pelo BCP.



LOTE 2 (Verbas 1 e 2)

TERRENOS · VILA VIÇOSA, ÉVORA

Tipo de Prédio	Descrição	CRP ¹⁾	Matriz	Área Total (m²)	Área de Implantação (m²)	Área Armazém (m²)	Área Logradouro (m²)	Área Serviços (m²)
Rústico	Olival	1522	378, Secção B	2.750,00	—	—	—	—
Rústico	Cultura arvense e olival	1523	345, Secção B	24.750,00	—	—	—	—

¹⁾ Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa.



Valor Base
€ 20.446,75



Valor Mínimo
€ 14.312,73

LOCALIZAÇÃO

VILA VIÇOSA

Lugar de Olival Pequeno ao Tapadão e Lugar de Maria Henrique · Vila Viçosa

GPS: 38.757894, -7.417999



Source: Google Maps.

Área Total: 27.500,00 m²

✓ Imóveis:

- 2 Terrenos contíguos com Áreas Totais de 27.500,00 m².

✓ Envolve:

- 3 minutos da Zona Industrial de Vila Viçosa e dos Bombeiros · 5 minutos de centro de saúde, superfície comercial e piscinas.
- 6 minutos da Câmara Municipal e Museu Agrícola e Etnográfico · 7 minutos de escola.
- 8 minutos do Castelo e Palácio de Vila Viçosa.

✓ Acessos:

- N254 · N255 · N4 · A5



EQUIPAMENTOS PARA A PRODUÇÃO DE MÁRMORE



Valor Base
€ 1.102.661,44



Valor Mínimo
€ 771.863,01

LOCALIZAÇÕES

VILA VIÇOSA
ESTREMOZ
BORBA

✓ Equipamentos para a Produção de Mármore:

- Blocos de mármore · Chapas de mármore polido · Linha de polimento automático de chapas;
- **Máquinas de:** corte, multi-disco, CNC, polir, biselar, chanfrar cantos, vibratórias, roscar, mistura de abrasivos;
- Chapas serradas · Báscula · Pórtico Rolante · Lote de estação de tratamento de água · Contentor metálico · Pontes rolantes · Secador de ar comprimido/sistema de tratamento de ar;
- Posto de transformação · Linhas de mosaicos · Gruas · Biseladora · Mono-lâminas;
- Recipiente metálico · Mesas automáticas · Engenhos de serragem · Armários metálicos;
- Equipamentos de apoio à indústria · Mobiliário de escritório · Veículos ligeiros e pesados.



LOTE 76



EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO DE MÁRMORE



MOBILIÁRIO

VEÍCULOS



LOCALIZAÇÕES:

Instalações da Marbrito: Estrada Nacional 254 · 7160-369 **Vila Viçosa**

Pedreira da Lagoa: Estrada Nacional 254 · 7160-369 **Vila Viçosa**

Pedreira da Cruz dos Meninos: Estrada Nacional 4 · **Estremoz**

Pedreira da Cerca de Santo António: Estrada Nacional 4 · **Estremoz**

Rua Ana das Peles, 3 · 7100-502 **Estremoz**

Bairro do Pião, 25 · 7150-111 **Borba**

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 76

VERBA 4 | Chapas e Mármore

Lote de aproximadamente 122 metros de comprimento de chapas serradas, de aproximadamente 2,80 m x 1,80 m, com espessuras médias de 2/3/4cm, de mármore branco estremo, rosa, ruivina e diversos calcários.



LOTE 76

VERBA 5 | Chapas e Mármore

Lote de aproximadamente 155 metros de comprimento por 22 metros de largura com chapas serradas, de aproximadamente 2,80 m x 1,80 m, com espessuras de 2/3/4cm, de mármore branco estremo, rosa, ruivina e diversos calcários (corredor 2 - o do pórtico rolante Mapor).



LOTE 76

VERBA 6 | Chapas e Mármore

Lote de aproximadamente 2.500 tons, de blocos de várias dimensões, de mármore branco estremo, rosa, ruivina e diversos calcários.



LOTE 76

VERBA 7 | Chapas e Mármore

Lote de aproximadamente 155 metros de comprimento por 5 metros de largura, de restos/desperdícios de diversos tipos de mármore, de diversas medidas.



LOTE 76

VERBA 8 | Báscula

Báscula Cachapu' de 40 tons, embutida.
Nota: Usada.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 76

VERBA 9 | **Pórtico Rolante**

Pórtico rolante, vão de 20 metros, Mapor até 25 tons.



LOTE 76

VERBA 10 | **Estação de Tratamento de Água**

Lote de estação de tratamento de água Fracaroli e Balzan, composto por dois silos, uma prensa, depósito de natas e misturador floculante.

Nota: Usado.



LOTE 76

VERBA 11 | **Contentor Metálico de 40'**

Contentor metálico de 40'.

Nota: Usado.



LOTE 76

VERBA 12 | **Chapas de Mármore**

Lote de chapas de mármore polido com espessuras de 2 e 3 cm, aproximadamente 2.300 m2.



LOTE 76

VERBA 13 | **Máquina de Corte**

Máquina de corte tipo charriot, marca Fernando C. Graça.

Nota: Localização: pavilhão M.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 76

VERBA 14 | Máquina de Corte

Máquina de corte tipo ponte automática, marca Breton.

Nota: Localização: pavilhão M.



LOTE 76

VERBA 15 | Máquina Multi-disco

Máquina multi-disco com 12 cabeças, corte longitudinal, com tapete.



LOTE 76

VERBA 16 | Linha de Polimento

Linha de polimento automático de chapas com transportador contínuo, com múltiplos cabeçotes abrasivos, com carga e descarga automática, marca/modelo Breton – Levibreton KFG.



LOTE 76

VERBA 17 | Ponte Rolante

Ponte rolante 24 metros, 5 tons Mapor.



LOTE 76

VERBA 18 | Secador de Ar Comprimido

Secador de ar comprimido/sistema de tratamento de ar, Marca Atlas Copco, com dois cartuchos de filtragem.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 76

VERBA 19 | **Posto de Transformação**

Posto de transformação, 2 PT com transformador e 1 PT tipo monobloco.



LOTE 76

VERBA 20 | **Máquina CNC**

Máquina CNC de corte e fresagem, do tipo ponte móvel, modelo Conturbreton.

Nota: Avariada.



LOTE 76

VERBA 21 | **Ponte Rolante**

Ponte rolante 20 metros, 5 tons Mapor.



LOTE 76

VERBA 22 | **Linha de Mosaicos**

Linha de refiar com 4 cabeças.



LOTE 76

VERBA 23 | **Linha de Mosaicos**

Linha de mosaicos 1 - linha automática (carregador, corte, polimento, biselar e escolha), marca Breton.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 76

VERBA 24 | **Linha de Mosaicos**

Linha de mosaicos 2 - linha automática (carregador, corte, polimento, biselar e escolha), marca Breton.



LOTE 76

VERBA 25 | **Máquina de Corte**

Máquina de corte, tipo ponte, com mesa giratória (tipo bridge saw de bancada rotativa).



LOTE 76

VERBA 26 | **Máquina de Corte**

Máquina de corte Breton, modelo FR700PC.



LOTE 76

VERBA 27 | **Máquina de Corte**

Máquina de corte em mono-lâmina tipo ponte Pedrini (monoblade gang saw ou serra de quadro).



LOTE 76

VERBA 28 | **Grua de Bandeira**

Grua de bandeira.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 76

VERBA 29 | **Biseladora e Corta Topos**

Biseladora e corta topos Breton.



LOTE 76

VERBA 30 | **Recipiente Metálico - Cuba de Resinagem**

Recipiente metálico - cuba de resinagem (resin bath ou dipping tank) para chapas.



LOTE 76

VERBA 31 | **Mesas Automáticas**

Mesas automáticas.



LOTE 76

VERBA 32 | **Máquina de Corte**

Máquina de corte automática, longitudinal (slab splitter ou longitudinal splitter) para mármore/granito.



LOTE 76

VERBA 33 | **Engenhos de Serragem**

5 Engenhos de serragem para o desdobramento de blocos brutos em chapas.

Nota: Avariados.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 76

VERBA 34 | **Armários Metálicos**

Lote de aproximadamente 12 armários metálicos tipo cacifo triplos.



LOTE 76

VERBA 35 | **Máquinas Dispensadoras**

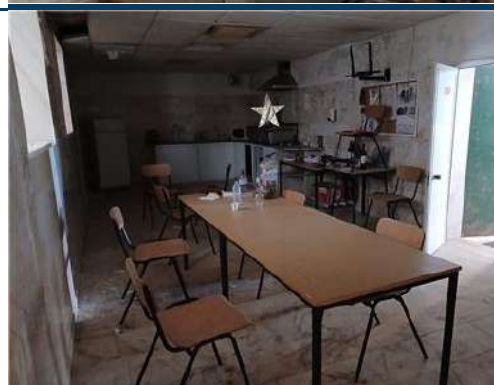
Lote de 3 máquinas dispensadoras: uma para cafés, uma para água e refrigerantes e uma para cigarros.



LOTE 76

VERBA 36 | **Mobiliário de Refeitório**

Lote de mobiliário de refeitório composto por aproximadamente 25 cadeiras e 5 mesas de medidas diferentes.



LOTE 76

VERBA 37 | **Ferramentas**

Lote de ferramentas e sucata diversa.



LOTE 76

VERBA 38 | **Compressor de Ar**

Compressor de ar de pistão industrial.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 76

VERBA 39 | Máquina de Mistura de Abrasivos

Máquina de mistura de abrasivos/polidor de superfície (abrasive mixing machine ou slurry mixer) para mármore.



LOTE 76

VERBA 40 | Peças Diversas

Lote de peças diversas.



LOTE 76

VERBA 41 | Escada

Escada de acesso industrial, tipo ponte.



LOTE 76

VERBA 42 | Mosaicos Polidos

Lote de mosaicos polidos comprimentos livres, diversas medidas, aproximadamente 7.500 m2.



LOTE 76

VERBA 43 | Chapas de Mármore

Lote de chapas de mármore polido com espessuras a 2 e 3 cm, aproximadamente 2.300 m2.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 76

VERBA 44 | Chapas de Mármore

Lote de chapas de mármore importado com espessuras de 2 e 3 cm, aproximadamente 1500 m2.



LOTE 76

VERBA 45 | Chapas de Granito

Lote de chapas de granito importado com espessuras de 2 e 3 cm, aproximadamente 950 m2.



LOTE 76

VERBA 46 | Betoneira

Betoneira.



LOTE 76

VERBA 47 | Máquina de Polir

Máquina de polir, biselar ou chanfrar cantos, automática.



LOTE 76

VERBA 48 | Máquinas Vibratórias Circular

Lote de 2 duas máquinas vibratórias circular.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 76

VERBA 49 | Máquina de Corte

Máquina de corte/serra de bancada refrigerada a água, com tanque.



LOTE 76

VERBA 50 | Compressor de Ar

Compressor de ar de pistão industrial.



LOTE 76

VERBA 51 | Máquina de roscar

Máquina de roscar elétrica, modelo RIDGID 1224.



LOTE 76

VERBA 52 | Ponte Rolante

Ponte Rolante Tegopi, até 6,3 tons, aproximadamente 20 metros.

Nota: Usada.



LOTE 76

VERBA 53 | Mono-lâminas

Mono-lâminas.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 76

VERBA 54 | Depósitos de Gasóleo

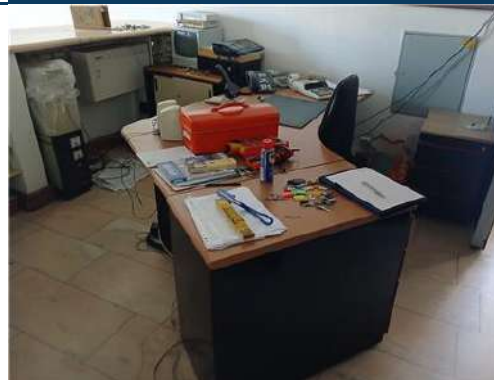
Depósitos de gasóleo.



LOTE 76

VERBA 55 | Equipamento de Escritório

Lote de mobiliário de escritório diverso, composto por 2 secretárias, 2 módulos de gavetas, 2 cadeiras, 2 armários metálicos com portas de recolher e equipamento informático composto por 4 computadores, ecrã e impressora.



LOTE 76

VERBA 56 | Equipamento de Escritório

Lote de mobiliário de escritório composto por mesa de reuniões em U, em vários módulos, estrutura metálica e tampo de madeira, 9 cadeiras e 2 armários metálicos com vidros de correr.



LOTE 76

VERBA 57 | Equipamento de Escritório

Lote de material informático composto por impressoras, computadores e ecrãs.

Nota: Equipamentos obsoletos ou avariados.



LOTE 76

VERBA 58 | Equipamento de Escritório

Lote de mobiliário de escritório diverso, incluindo equipamento informático. Aproximadamente: 8 secretárias em módulos, 8 cadeiras, 5 armários metálicos com portas de recolher. Equipamento informático diverso: computadores, ecrãs e impressoras.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 76

VERBA 59 | Equipamento de Escritório

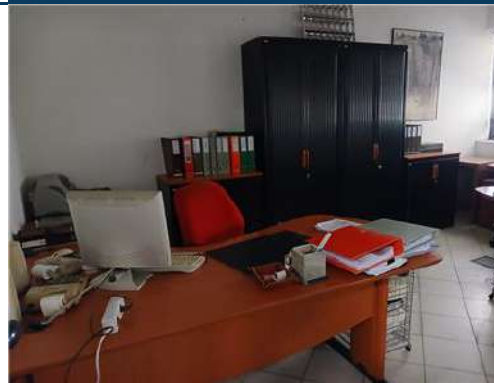
Lote de mobiliário de escritório diverso, incluindo equipamento informático. Gabinete com vários módulos de secretárias, 3 cadeiras, 3 armários metálicos com portas de recolher. Equipamento informático diverso: computadores, ecrãs e impressoras.



LOTE 76

VERBA 60 | Equipamento de Escritório

Lote de mobiliário de escritório diverso, incluindo equipamento informático. Gabinete com 2 módulos de secretárias, 2 cadeiras, 2 armários metálicos com portas de recolher, 2 armários baixos e cadeira visitante. Equipamento informático diverso: computador, ecrã e impressora.



LOTE 76

VERBA 61 | Equipamento de Escritório

Lote de mobiliário de escritório diverso, incluindo equipamento informático. 2 Gabinetes com 2 módulos de secretárias, 2 cadeiras tipo poltrona, 2 armários altos, 2 armários baixos e 4 cadeiras visitante. Equipamento informático diverso: computador, ecrã e impressora.



LOTE 76

VERBA 62 | Equipamento de Escritório

Lote de mobiliário de escritório diverso, incluindo equipamento informático. 2 Gabinetes com 3 módulos de secretárias, 3 cadeiras, armário alto e 2 armários baixos. Equipamento informático diverso: computador, ecrã e impressora - não quantificado.

Nota: Localizado no piso 1.



LOTE 76

VERBA 63 | Equipamento de Escritório

Lote de mobiliário de escritório composto por mesa reuniões de estrutura metálica e tampo de mármore rosa, 8 cadeiras, tipo poltrona, e 2 armários baixos.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 76

VERBA 64 | **Estiradores Profissionais de Desenho**

Estiradores profissionais de desenho.



LOTE 76

VERBA 65 | **Equipamento de Escritório**

Lote de mobiliário de escritório, composto por aproximadamente: 5 secretárias, 7 cadeiras de diversos formatos, módulo de gavetas para desenhos, 2 armários metálicos brancos com portas de recolher (um alto e um baixo), 1 armário baixo, 2 cadeirões visitante, armário metálico alto, 2 computadores, 2 ecrãs e impressora.



LOTE 76

VERBA 66 | **Mazda B2500 · Ano 2000**

Veículo Mazda B2500, pick-up de cabine dupla, matrícula 22- 45-PO, do ano de 2000.

Nota: Não foi possível verificar a quilometragem. Viatura em mau estado, sem motor.



LOTE 76

VERBA 67 | **Toyota Dyna · Ano 2002**

Veículo ligeiro de mercadorias Toyota Dyna, de caixa aberta, matrícula 23- 42-JS, do ano de 2002.

Nota: Não foi possível verificar a quilometragem. Viatura em mau estado.



LOTE 76

VERBA 68 | **DAF 95 XF · Ano 2000**

Veículo pesado de mercadorias DAF 95 XF, matrícula 94-15-RE, do ano de 2000, unidade trator equipada com semirreboque de plataforma aberta.

Nota: Não foi possível verificar a quilometragem.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 76

VERBA 69 | **Nissan Almera · Ano 2004**

Veículo ligeiro de mercadorias Nissan Almera, matrícula 06-42-XH, do ano de 2004.

Nota: Não foi possível verificar a quilometragem.



LOTE 76

VERBA 70 | **Blocos de Mármore**

Lote de blocos de mármore, aproximadamente 5.000 tons.



LOTE 76

VERBA 71 | **Blocos de Mármore**

Lote de blocos de mármore, aproximadamente 3.000 tons.



LOTE 76

VERBA 72 | **Blocos de Mármore**

Lote de blocos de mármore, aproximadamente 3.200 tons.



LOTE 76

VERBA 73 | **Blocos de Calcário**

Lote de blocos de calcário, aproximadamente 1.000 tons.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 76

VERBA 74 | Peugeot Partner 1.9 D • Ano 2000

Veículo ligeiro de mercadorias Peugeot Partner 1.9 D, matrícula 61-87-QN, do ano de 2000.

Nota: Não foi possível verificar a quilometragem.



LOTE 76

VERBA 75 | Nissan Terrano II • Ano 1997

Veículo ligeiro de passageiros Nissan Terrano II, matrícula 17-66-HX, do ano de 1997.

Nota: Não foi possível verificar a quilometragem.



LOTE 76

VERBA 76 | Grua Móvel

Grua móvel compacta, até 12 tons.



LOTE 76

VERBA 77 | Porta-contentores

Porta-contentores amarelo.



LOTE 76

VERBA 78 | Caixas de Apoio

Lote de 115 caixas de apoio, verdes.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 76

VERBA 79 | Cubas Metálicas

Lote de 7 cubas metálicas.

Nota: Utilizadas para desperdício.



LOTE 76

VERBA 80 | Paletes/Caixotes

Lote de 7 paletes/caixotes de ferro e madeira.



LOTE 76

VERBA 81 | Empilhador

Empilhador Toyota, série 7, de cor laranja.



LOTE 76

VERBA 82 | Empilhador

Empilhador Daewoo D70S, de cor amarelo.



LOTE 76

VERBA 83 | Carros de Transporte

Lote de 3 carros de transporte de chapa.



CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

Compete à LEILOSOC® garantir o regular desenvolvimento do Leilão Eletrónico, que se regula pelas seguintes condições gerais de venda:

A. REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES LEILOSOC®

1. Os licitantes e possíveis arrematantes devem estar devidamente registados no portal da LEILOSOC® antes de efetuar qualquer licitação.

2. Na criação de conta na plataforma LEILOSOC.COM devem constar todos os elementos de identificação necessários à faturação e/ou outorga do Contrato de Compra e Venda, como nome, morada/ sede, número de B.I./Cartão de Cidadão ou Certidão Permanente e NIF ou NIPC.

2.1. Anexação de documentos: é obrigatório anexar cópia do cartão de cidadão, passaporte, cartão de residência ou outro análogo caso se trate de licitante em nome individual, e de certidão permanente da sociedade, no caso da licitação ser efetuada por pessoa coletiva.

3. Após finalização do registo, será solicitada a confirmação da conta de e-mail. A confirmação é imprescindível para validar o e-mail solicitado e ser-lhe permitido licitar.

4. O licitante assume a veracidade dos dados facultados, bem como todas as obrigações e responsabilidades daí, nomeadamente efetuar os pagamentos.

B. SOBRE OS BENS EM LEILÃO

5. Os bens (imóveis ou móveis sujeitos ou não a registo) são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC® declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento. Se nada for informado em contrário, são transmitidos livres de ónus ou encargos, pessoas e bens*.

6. Cabe aos interessados verificar os bens, presumindo-se que ao licitar está na posse de toda a informação e conhece o estado real dos mesmos. Não pode o pagamento ser condicionado à obtenção de elementos ou realização de visitas, porquanto todas as questões relacionadas com os bens em venda presumem-se tratadas a priori, isto é, o licitante declara ao licitar que conhece e tem perfeita consciência do estado do bem licitado.

7. O Dec-Lei 84/2021 – “Defesa do Consumidor” que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, por força do artigo 4.º n.º 1 alínea a) não se aplica às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. É conferido carácter vinculativo às licitações efetuadas, ao licitante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação.

8. Todos os leilões eletrónicos (regra geral) são compostos por um período de visitas aos bens - em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão eletrónico e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC®, de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC®.

8.1. Nos casos em que não é possível efetuar visitas, as licitações são de igual modo vinculativas e não podem ser condicionadas com base na ausência da inspeção do bem.

9. A venda dos imóveis nos processos de insolvência está dispensada, nos termos da lei, da apresentação de Licença de Utilização, Certificação Energética e da Ficha Técnica e nos prédios rústicos da submissão do BUPI.

C. DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO

10. O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim.

11. Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 17:00, e acontece uma licitação às 16:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 17:03 e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.

12. Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

D. FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÔNICO

13. O licitante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas condições de venda.

13.1. Quando a licitação vencedora é inferior ao valor mínimo ou ao valor base, na falta de valor mínimo, considera-se Registo de Oferta. A esta licitação é conferido carácter vinculativo.

14. Os lotes em leilão eletrónico, apresentam os seguintes valores:

14.1. Valor Base: valor atribuído ao bem ou ao conjunto dos bens que integram um determinado lote.

14.2. Valor Mínimo: valor a partir do qual, na maioria dos casos, o bem se considera vendido.

14.3. Valor de Abertura: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista à venda do bem. Quando o valor das licitações realizadas for superior ao valor de abertura, mas inferior ao Valor Mínimo, cabe à Leiloeira decidir sobre a sua aceitação ou não, de acordo com a decisão do(a) Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/Vendedor(a).

14.4. Licitação Atual: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento.

* Não se inclui a transmissão de direitos. Os Imóveis alienados no âmbito de Processo Executivos que se encontrem ocupados pelos executados, são transmitidos nesse mesmo estado. O processo de desocupação ocorre após a celebração do contrato de compra e venda e do pagamento da totalidade do preço.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

15. Os lances mínimos de licitação são de:

- a. € 50,00 para lotes com “valor de saída” igual ou inferior a € 500,00;
- b. € 100,00 para lotes com “valor de saída” de € 501,00 a € 5.000,00;
- c. € 500,00 para lotes com “valor de saída” de € 5.001,00 a € 10.000,00;
- d. € 1.000,00 para lotes com “valor de saída” de € 10.001,00 a € 50.000,00;
- e. € 2.000,00 para lotes com “valor de saída” de € 50.001,00 a € 100.000,00;
- f. € 5.000,00 para lotes com “valor de saída” de € 100.001,00 a € 250.000,00;
- g. € 10.000,00 para lotes com “valor de saída” superior a € 250.000,00;
- h. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrônico e/ou ao produto em concreto.

16. Os licitantes serão avisados, por email, caso surja uma licitação que supere a sua. A LEILOSOC® não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do email, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é de sua responsabilidade.

17. Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

E. COMO PARTICIPAR

18. Se, para licitar, for obrigatório o Registo Prévio no Leilão Eletrónico, será exigido pagamento de caução. Este valor estará devidamente discriminado na página “Como Participar” do respetivo dossier de venda, assim como visível na página do leilão em LEILOSOC.COM.

18.1. As cauções são devolvidas assim que não se mostrem necessárias.

F. COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

19. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC® e IVA respetivo, cujo pagamento é da responsabilidade do comprador (seja o mesmo, particular, pessoa coletiva/sociedade, credor hipotecário, entidade bancária ou financeira, entidade com ou sem direito de preferência, preferente de qualquer natureza incluindo remidores, nos seguintes termos:

- a. **Bens Imóveis:** 5% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- b. **Bens Móveis:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- c. **Direitos, nomeadamente Quinhões Hereditários, Usufrutos, Quotas, Meações, Ações e Outros:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- d. **Estabelecimento Comercial/Unidade Industrial:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor). Considera-se Estabelecimento ou Unidade Industrial sempre que a venda incida sobre o todo (imóvel e respetivos bens móveis) independentemente de este se encontrar ou não em atividade ou estar dotado de licenças de exploração válidas.
- e. **Arte:** 15% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- f. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrônico e/ou ao produto em concreto

20. Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será notificado após o término do leilão, para proceder ao pagamento, no prazo de 3 dias, do preço (bens móveis e direitos) ou do sinal (bens imóveis) e da comissão.

21. Nos casos em que o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, é inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

G. PAGAMENTO DOS BENS

22. Bens Imóveis:

- a. O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Adjudicação/Arrematação, 20% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.
- b. O remanescente do preço será pago na celebração do contrato definitivo (Escritura pública, DPA, Título Transmissão), a realizar no prazo de 30 dias, ou nos casos em que há lugar a notificações de direitos de preferência, os títulos realizar-se-ão assim que os prazos se mostrem esgotados.
- c. O Contrato definitivo de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão, logo que toda a documentação indispensável para o efeito se encontre reunida e será realizada em local determinado pelo Sr(a). Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/Vendedor(a), sendo regra geral, na área geográfica do seu domicílio profissional.
- d. Se por motivos alheios à Leiloeira e ao promitente comprador, o contrato de compra e venda não for celebrado – por decisão do(a) Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/Vendedor(a) ou por decisão judicial, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

23. Bens Móveis:

- a. Com a arrematação haverá lugar de imediato ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA;
- b. No caso de aquisição de bens móveis sujeitos a registo (veículos/motociclos/embarcações), compete ao proponente/comprador o pagamento do(s) emolumento(s) referente(s) ao registo de propriedade, a seu favor, na Conservatória de Registo e/ou Capitania competente;
- c. Os registos de transmissão da propriedade dos veículos são efetuados pelo Estabelecimento de Leilão.
- d. O levantamento das viaturas só é autorizado após a conclusão do registo de transmissão.

24. O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, poderá ter as seguintes implicações:

- a. A venda ser considerada sem efeito.
- b. Não poder concorrer a nova venda.
- c. Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados.
- d. Não reaver o valor pago a título de sinal.
- e. Ser chamado a ressarcir a massa insolvente e a LEILOSOC®, pela diferença do valor que o respetivo bem móvel ou imóvel venha a ser adjudicado (aplica-se quando a adjudicação se efetue ao licitante anterior ou quando a adjudicação se concretize através de nova ação de venda).
- f. Bloqueio temporário ou definitivo da conta do licitante.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

H. PAGAMENTO / BRANQUEAMENTO CAPITAIS

25. Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018, de 25 de maio, dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens licitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

- a. Multibanco.
- b. Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações.
- c. Cheque endossado à Massa Insolvente.
- d. Numerário – proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a € 3.000,00, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto).

25.1. É de preenchimento obrigatório o formulário relativo à prevenção e combate ao branqueamento de capitais para transações de montes superior a € 15.000,00, que será disponibilizado após a adjudicação.

I. LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

26. O leilão eletrónico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

27. A LEILOSOC®, não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

28. Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC® de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

29. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrónico e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

30. A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrónico.

31. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações. extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

J. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

32. Na utilização do leilão eletrónico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

33. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrónico e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

34. Não é permitida a participação num leilão com intuítos especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leiloadado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão eletrónico, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrónico.

35. O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrónicas do leilão eletrónico, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

36. O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrónico, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

K. RESPONSABILIDADE DO LICITANTE

37. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

38. Bens Imóveis:

- a. Da exclusiva responsabilidade do licitante o licenciamento do imóvel objeto de venda, caso seja imprescindível para a sua transmissão por causa imputável ao adquirente, nomeadamente por recurso a financiamento bancário, não se responsabilizando a Massa Insolvente pelos seus encargos. A escritura pública de compra e venda ou DPA será outorgada, independentemente da existência, ou não, de licença de utilização e/ou de certificado energético e/ou ficha técnica, BUPI, visto que, ao abrigo da lei, o(a) Administrador(a) da Insolvência se encontra dispensado de apresentar tais documentos, e que não inviabiliza a concretização do ato;
- b. Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento/crédito bancário, terá o proponente/promitente-comprador de informar, previamente, a LEILOSOC® dessa carência, sabendo previamente que terá de suportar os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária e sobre a qual o(a) Administrador(a) da Insolvência esteja dispensada(a) de apresentar, nomeadamente a referida na alínea anterior;
- c. É da exclusiva responsabilidade do proponente/promitente-comprador assumir todos os custos inerentes à aquisição, nomeadamente os impostos aplicáveis.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

39. Bens Móveis:

- a. O licitante/participante do leilão, após a confirmação dos pagamentos necessários e a emissão do Título de Adjudicação, assume o encargo e a obrigatoriedade de efetuar a remoção/levantamento dos bens adquiridos, no local onde os mesmos se encontram, num prazo máximo de 10 dias, exceto se outro prazo for acordado com a imprescindível aprovação do(a) Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/Vendedor(a);
- b. O não cumprimento do prazo fixado para a remoção/levantamento dos bens determina a reversão dos bens, ou de parte dos bens que integrem o(s) lote(s), não removido(s)/levantado(s) e, consequente, regresso ao património da Massa Insolvente, com perda da totalidade do preço pago pelo(s) bem(ens) e sem direito a qualquer indemnização;
- c. No decurso da remoção/levantamento dos bens, o serviço de guarda e vigilância dos mesmos e/ou das instalações fica a cargo, e é da exclusiva responsabilidade, do comprador, com o acompanhamento da LEILOSOC®.
- d. O comprador compromete-se a proceder, unicamente, à remoção/levantamento dos bens constantes no lote adquirido, assim como, a não provocar qualquer dano nas instalações, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais estragos causados no edifício, nomeadamente nas divisórias, na iluminação, nos cabos e quadros elétricos, entre outros.
- e. O comprador deverá manter toda a documentação existente nas instalações, e que não seja referente aos lotes removidos/levantados, intacta.

L. RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC®

40. É da responsabilidade da LEILOSOC®:

- a. A colocação de bens em leilão, bem como a informação introduzida no portal de leilões;
- b. Assegurar o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos licitantes.

41. Não é da responsabilidade da LEILOSOC®:

- a. Prejuízos que resultem de falhas ou deficiências do portal de leilões ou das operações de manutenção do mesmo que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis, alheios à sua vontade ou controlo, que a impeçam, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir obrigações emergentes do contrato e/ou que resultem do incumprimento, mora ou cumprimento defeituoso que não sejam imputáveis, a título de dolo ou de culpa grave, à Leiloeira ou seus representantes, agentes, auxiliares ou quaisquer outras pessoas que esta utilize para cumprimento das obrigações.
- b. Falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos utilizadores ou por divergências horárias desses dispositivos.

42. A LEILOSOC®, enquanto estabelecimento de leilão, reserva-se aos seguintes direitos:

- a. Não adjudicar, no caso dos valores obtidos serem considerados insuficientes.
- b. Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorram de forma irregular
- c. Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado.
- d. Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 19, alínea a).

43. A LEILOSOC® declina toda e qualquer responsabilidade pela autenticidade das marcas dos produtos/bens que se encontram em venda.

44. Os quilómetros indicados na publicidade de venda, são os que resultam do odómetro (conta quilómetros), não se responsabilizando por qualquer adulteração ou avaria deste equipamento.

M. DADOS PESSOAIS - RGPD

45. A LEILOSOC® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

46. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

47. O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão eletrónico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

N. NOTIFICAÇÕES

48. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão eletrónico, incluindo eventuais alterações às presentes Condições de Venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

O. LEI E FORO APLICÁVEL

49. A venda é efetuada nos termos do disposto no art. 834 do Código do Processo Civil.

50. A LEILOSOC® está devidamente acreditada pelo D.L: n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

51. Nos termos do disposto no artigo 825º n.º 1 c) do Código do Processo civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

52. Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições de venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.

A LEILOSOC®





LICITE GANHE REPITA

BID · WIN · REPEAT

LEILOSOC.COM





AS OPORTUNIDADES DE SEMPRE, AO SOM DE UM CLIQUE OU DOIS!

THE USUAL OPPORTUNITIES, A CLICK OR TWO AWAY!

LEILOSOC.COM





EM CADA LICITAÇÃO, UMA OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO!

WITH EVERY BID, A BUSINESS OPPORTUNITY!

[LEILOSOC.COM](https://leilosoc.com)



LEILOSOC®

WORLDWIDE

PORTUGAL



SERVIÇOS CENTRAIS

HEADQUARTERS

Porto Oporto
Rua D. João IV, 340
4000-298 Porto
+351 228 346 550*
707 297 297*
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ADMINISTRATIVE SERVICES

Leiria
Urbanização Nova Leiria
Avenida 22 de Maio, 26; 1.º F
2415-396 Leiria
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC® Norte LEILOSOC® North
Rua da Estrada Velha, 820
4585-610 Recarei, Paredes
+351 225 193 200*
geral@leilosoc.com

LEILOSOC® Sul LEILOSOC® South
Rua C, 58
2685-870 Sacavém, Loures
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Algarve
Açores Azores Island
Madeira Madeira Island
geral@leilosoc.com

ESPAÑA SPAIN

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Huelva
geral@leilosoc.com

ÁFRICA AFRICA

ANGOLA

Luanda
Rua da Revolução de Outubro
Maianga
+244 935 369 828
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC Angola
Estrada Luanda, Km 48
Catete, Luanda
geral@leilosoc.com

MOÇAMBIQUE MOZAMBIQUE

Maputo
Rua da Argélia, 244
+258 846 928 335
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Madagáscar
Malawi
São Tomé e Príncipe
Cabo Verde
geral@leilosoc.com

*Chamadas para a rede fixa nacional. Calls to the national fixed network.

**Chamadas através da rede fixa: 0,11€/minuto. Chamadas através da rede móvel: 0,16€/minuto.
Fixed line calls: €0.11/minute. Calls via mobile network: €0.16/minute.



NÃO PROCURE, **ENCONTRE®** DON'T SEARCH, **FIND**

